



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

DE

DE 2020

Altera a redação da Lei nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, que estabelece normas sobre custas, emolumentos, despesas processuais e pelos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo não alcança as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, nem exime as pessoas jurídicas referidas no inciso V da obrigação de reembolsar as despesas judiciais feitas pela parte vencedora.”
(NR)

Art. 2º Ficam alteradas as descrições dos códigos 34 e 43 da Tabela III e do código 64.01 da Tabela VI do Anexo I da Lei nº 6.920, de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Tabela III – TABELIÃES DE NOTAS

Código	Descrição	Emolumentos	Fermojupi (20%)	Valor
34	<i>Escritura e Ata Notarial com conteúdo financeiro, incluindo o 1º Traslado</i>	(...)	(...)	(...)
43	<i>Ata Notarial sem conteúdo financeiro</i>	(...)	(...)	(...)

Tabela VI - OFICIAIS DE PROTESTO DE TÍTULOS

Código	Descrição	Emolumentos	Fermojupi (20%)	Valor
64.01	<i>Retirada, desistência e sustação de título (além da postagem)</i>	(...)	(...)	(...)

Art. 3º Ficam acrescidos os seguintes códigos nas seguintes Tabelas do Anexo I da Lei nº 6.920, de 2016:

I - na Tabela III:

a) código 39.06 (Revogação de Procuração), com valor fixo correspondente ao do código 39.02 da mesma Tabela;

b) código 44-A (Análise documental para lavratura dos atos de notas), com valor fixo correspondente ao do código 83 da Tabela VIII;



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

II - na Tabela IV, o código 58-A (Intimação de devedor fiduciante), com valor fixo correspondente ao código 61 da Tabela V;

III - na Tabela V, o código 61-A (Averbação), com valor fixo correspondente ao código 60 da mesma Tabela.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "W. Themistocles Filho".
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

